



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ao
Sr. Daniel David
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Ref.: 3ª SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 23/2025

Contrato Administrativo nº 12/2025

Contratada: Silveira Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Consiste na elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional para futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi;

Senhor Presidente,

A empresa Silveira Cruz Engenharia Ltda, contratada para execução dos serviços descritos no objeto acima, encaminhou nova solicitação formal para prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias corridos, conforme a Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato Administrativo nº 12/2025.

A contratada justificou o pedido em razão da necessidade de tempo adicional para que a Prefeitura Municipal conclua a análise e emissão do alvará de ampliação, documento indispensável para a finalização dos projetos contratados. Tal alegação foi comprovada por meio de imagem ("printscreen" - fl. 404) anexa, extraída do portal da Prefeitura, que demonstra a pendência da liberação do referido alvará.

Ressalta-se que o pedido inicial da contratada, encaminhado em 17 de outubro de 2025, previa prorrogação de 15 dias, sendo posteriormente readequado para 30 dias corridos, conforme e-mail enviado em 21 de outubro de 2025, mantendo a mesma motivação técnica.

Diante das justificativas apresentadas e considerando que o contrato permite a prorrogação do prazo para assegurar a correta execução e a qualidade técnica dos serviços, opino pelo deferimento do pedido e solicito o despacho da Presidência para autorização da emissão do 3º Termo Aditivo, prorrogando o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término do prazo vigente.

Sendo só para o momento.

A disposição para quaisquer esclarecimentos,





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Jorge Martins Neto

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

(X) Deferido. Autorize-se a emissão de Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias corridos.

Encaminhe-se à Procuradoria Legislativa para análise da legalidade e posterior elaboração do termo aditivo correspondente.

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2025.

